



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 18 / 02 / 25

PORTARIA N° 38/2025.

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de um gestor local para desenvolver o Programa Brasil Alfabetizado da rede municipal de Extrema/MG.”

CONSIDERANDO o ofício nº 078/2025 proveniente da Secretaria municipal de Educação

CONSIDERANDO a resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024 do ministério da Educação, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros aos estados, Distrito Federal e municípios referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA, para execução entre os anos de 2024 e 2027.

O Prefeito Municipal de Extrema, Sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais

DETERMINA:

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva **ELISÂNGELA NOBRE ANDRADE**, como **GESTORA LOCAL** para ser responsável pela gestão do programa Brasil Alfabetizado no município de Extrema - MG;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fabrício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal